

## RESUMO DO RELATÓRIO SEMESTRAL - 1º SEMESTRE DE 2020

Em conformidade com o estabelecido no parágrafo 2º do artigo 17 da Resolução CMN nº 3.198/2004 e no parágrafo 2º do artigo 6º de seu Regimento Interno, o Comitê de Auditoria (COAUD) do Banco da Amazônia S.A. apresenta o resumo de seu Relatório Semestral referente ao período de 1º/01/2020 a 30/06/2020.

Ressalvado o escopo de sua atuação e com suporte nas informações recebidas no regular exercício de suas atribuições, o COAUD destaca que o lucro líquido do Banco alcançado no semestre pode ser considerado positivo, tendo em vista o cenário de pandemia e a consequente retração da atividade econômica.

Persiste o regime de Intervenção na Caixa de Previdência Complementar dos Funcionários do Banco da Amazônia (CAPAF), remanescendo a pendência relativa ao auxílio pós-emprego, com impacto no resultado operacional do Banco, seu patrocinador.

O Banco permanece enquadrado em relação ao capital regulamentar. Manteve-se conservador em relação aos riscos de liquidez e de mercado. Além disso, vem aprimorando a gestão integrada dos riscos operacionais e de crédito.

Não chegaram ao conhecimento do COAUD informações que comprometesse a probidade em relação à administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), a gestão dos recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM), tampouco sobre eventual descumprimento de regras ou regulamentos da área de sustabilidade ou sobre a atuação da Ouvidoria.

O COAUD, órgão estatutário de assessoramento do Conselho de Administração, cumpriu suas atribuições legais e regulamentares. Mantém, no endereço eletrônico <https://www.bancoamazonia.com.br/index.php/sobre-o-banco/relacao-investidores/governanca-corporativa>,

canal para recebimento de informações acerca do descumprimento de normativos e códigos internos, bem como de dispositivos legais e regulamentares aplicáveis à Instituição.

Implementando seu plano de trabalho aprovado pelo Conselho de Administração do Banco, o COAUD promoveu reuniões formais com representantes da alta administração e com executivos das áreas de negócios, controles internos, gestão de riscos, contabilidade, segurança corporativa, jurídica, governança, crédito, finanças, tecnologia da informação, ouvidoria, além de sua participação em reuniões do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de assembleias de acionistas.

Na interação com as auditorias interna e independente, avaliou os seus planos de trabalho, tomou conhecimento de resultados, respectivas conclusões e recomendações. Avaliou e enfatizou a necessidade de implementação das recomendações de auditoria emitidas por elas e por órgãos externos de fiscalização, que vêm sendo cumpridas ou programadas pela Administração. Identificada necessidade de melhorias, sugeriu ao Conselho de Administração a recomendação de aprimoramentos. Revisou o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2020 e avaliou o Relatório do Auditor Independente.

Na conclusão de suas atividades de avaliação, supervisão e monitoramento, e respeitadas as suas atribuições e prerrogativas, o COAUD constatou que o sistema de controles internos apresentou-se adequado ao porte e à complexidade dos negócios do Banco da Amazônia; a Auditoria Interna foi efetiva e desempenhou suas funções com independência técnica, objetividade e qualidade; a Auditoria Independente foi efetiva e não foram identificadas ocorrências que pudessem comprometer sua independência, sendo essas atividades objeto de permanente atenção por parte do Conselho de Administração e deste Comitê.

Além disso, as demonstrações contábeis do semestre findo em 30/06/2020 foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as boas práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e refletem em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira naquela data. O COAUD entende que não persistem razões substanciais para a ressalva formalizada pelos auditores independentes. Entretanto, reconhece também que ainda remanescem incertezas acerca das responsabilidades do Banco com benefícios pós-emprego que tornam defensável a sua manutenção (notas explicativas 13, 17 e 25). Por essa razão, recomenda ao Conselho de Administração a sua aprovação.

Belém (PA), 31 de agosto de 2020.

Wagner Ormanes  
Membro

Carlito Silvério Ludwig  
Coordenador

Sergio Citeroni  
Membro